

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a **18 de junho do ano 2021**, a requerimento de **VITOR HUGO DE SOUSA OLIVEIRA PINTO** contribuinte fiscal n.º.220 078 491, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/19 (um barra dezanove), emitido a favor de **Rosa Maria Vieitas Lourenço**, através do qual e por **deliberação tomada por unanimidade em Reunião de Câmara de 03 de maio de 2021**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **lote n.º 14**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 1328-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 598/20191115, sito na Rua da Quingosta, freguesia de Arca e Ponte de Lima deste Concelho. -----


----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 14 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----**LOTE N.º.14** · Com a área de 709,40 m<sup>2</sup> (Setecentos e nove vírgula quarenta metros quadrados), destinado à **Construção de uma Moradia Unifamiliar -1 (um) fogo**, com a área máxima de implantação de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), com a área máxima de construção de 390,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados), com 2(dois) pisos) acima da cota da soleira e volumetria total de 1560, 00 m<sup>3</sup>(mil quinhentos e sessenta metros cúbicos), de um **Anexo de Apoio à Moradia**, com a área máxima de implantação e área máxima de construção de 50,00m<sup>2</sup>(cinquenta metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota da soleira e volumetria total de 150,00m<sup>3</sup>(cento e cinquenta metros cúbicos) e **Construção de uma Piscina** com a área máxima de implantação e área máxima de construção de 32,00m<sup>2</sup>(trinta e dois metros quadrados), mantendo os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º